

PROCESSO N.º:	82457/2013
PRINCIPAL:	CAMARA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
CNPJ:	03.954.047/0001-82
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GESTAO MUNICIPAL
PRESIDENTE:	LUIZ HENRIQUE BARBOSA MATIAS
RELATOR:	LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	TANGARA DA SERRA
NÚMERO OS:	2096/2014
EQUIPE TÉCNICA:	CAMILA GOULART CARVALHO SIMOES, PAULO VIEIRA PACHECO FILHO

Exmo. Sr. Conselheiro Relator:

Durante a realização de auditoria nas contas anuais da Câmara Municipal de Tangará da Serra referentes aos atos de gestão - exercício de 2013, foram analisadas as informações disponibilizadas por meio do sistema APLIC e outros documentos solicitados ao fiscalizado, que resultaram em relatório de auditoria elaborado pela equipe técnica, a qual apresentou as suas conclusões com indicação das irregularidades citadas no item Conclusão.

Diante das irregularidades apresentadas, entende-se necessária a citação dos responsáveis, garantindo-lhes o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do § 1º do art. 256 do Regimento Interno deste Tribunal.

É a informação que submeto ao crivo de Vossa Excelência.

SECEX DA RELATORIA DO CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM. Em Cuiabá-MT, 12 de Junho de 2014.

LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH
SECRETARIO de Controle Externo